



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 30/07/2020, Edição nº 5322, Página nº 20

### PORTARIA Nº 299/2020

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Cascavel, no período de 31 de julho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

II – Geraldo Schroeder, matrícula nº 46450-2, ocupante do cargo de Motorista, que irá buscar paciente de alta no Hospital Psiquiátrico, na cidade de Londrina, no período de 30 de julho, totalizando 0,5 (meia) diária com valor total de R\$ 156,72;

III – José Tadao Takahashi, matrícula nº 69116-1, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Cascavel, no período de 30 de julho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79;

IV – José Teixeira de Almeida, matrícula nº 7781-1, ocupante do cargo de Motorista, que fará transporte de pacientes para realização de consultas, exames e procedimentos, na cidade de Toledo, no período de 31 de julho, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 41,79.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 30 de julho de 2020.

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito